Lei nº 1755, de 6 de junho de 2025.

Denomina a rua localizada entre as travessas B e E, no Bairro Assis Brasil, de ***Vereador Paraguassu da Hora***.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º – Altera o nome da rua localizada entre as ruas B e E, no Bairro Assis Brasil, a qual passa a denominar-se Rua **Vereador Paraguassu da Hora**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 6 de junho de 2025.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jorge Gustavo costa Medeiros
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

"lei de autoria do Vereador Orlando Flores".